



# *Câmara Municipal de Brejetuba*

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 121/2026

**Institui a Comenda "Maria Martinuzzo", destinada à homenagem de profissionais da educação que se destacaram por relevantes serviços prestados à educação municipal, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica instituída a Comenda "Maria Martinuzzo", destinada a homenagear os profissionais da educação que se destacaram por relevantes serviços prestados ao desenvolvimento da educação municipal.

**§ 1º** Serão homenageados professores e demais profissionais da educação que tenham se destacado nas áreas de ensino, gestão educacional ou em projetos voltados à promoção da qualidade da educação e à valorização da aprendizagem.

**§ 2º** A honraria de que trata este Decreto Legislativo será concedida na forma de medalha.

**Art. 2º** A indicação do homenageado será definida mediante votação realizada pelos próprios profissionais da educação, observados critérios relacionados à dedicação, ao comprometimento e à relevância dos serviços prestados à educação municipal.

**§ 1º** A indicação deverá ser apresentada até o último dia útil do mês de agosto de cada ano, acompanhada de justificativa fundamentada que demonstre o mérito da homenagem proposta.

**§ 2º** Será indicado apenas 1 (um) homenageado por ano.

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000 Telefax 27  
3733 1177 – 3733 1181

SITE: [camarabrejetuba.es.gov.br](http://camarabrejetuba.es.gov.br) - E-MAIL: [cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br](mailto:cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br)



# *Câmara Municipal de Brejetuba*

**§ 3º** Encerrado o processo de votação, o resultado será encaminhado à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que procederá à homologação da indicação e à adoção das providências necessárias para a concessão da homenagem.

**Art. 3º** A entrega da Comenda "Maria Martinuzzo" será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, preferencialmente no dia 15 de outubro ou em data próxima, em comemoração ao Dia do Professor.

**Parágrafo único.** A Sessão Solene será realizada anualmente, em data definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Brejetuba/ES.

**Art. 5º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brejetuba/ES, 27 de maio de 2026.

**EVERTON VIEIRA DIAS**

Vereador

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000 Telefax 27  
3733 1177 – 3733 1181

SITE: [camarabrejetuba.es.gov.br](http://camarabrejetuba.es.gov.br) - E-MAIL: [cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br](mailto:cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br)





# *Câmara Municipal de Brejetuba*

## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa instituir homenagem específica aos professores e demais profissionais da educação que se destacaram no exercício de suas funções, contribuindo significativamente para a formação educacional e cidadã da população de Brejetuba.

A homenagem proposta leva o nome de Maria Martinuzzo, que dedicou sua vida à educação no município de Brejetuba/ES, atuando por décadas como professora e contribuindo de forma relevante para a formação de diversas gerações. Sua trajetória é marcada pelo compromisso, dedicação e amor à educação, tornando-se exemplo e referência para toda a comunidade escolar.

Vale destacar que os profissionais da educação exercem papel fundamental na construção de uma sociedade mais justa, crítica e desenvolvida, sendo essenciais para o progresso do município.

Assim, este reconhecimento constitui justa homenagem àqueles que dedicam suas vidas ao ensino, transmitindo conhecimento, valores e contribuindo para a formação de cidadãos.

O Município deve muito a esses valorosos profissionais, sendo justo reconhecer aqueles que desempenham suas funções com excelência e compromisso.

Brejetuba/ES, 27 de maio de 2026.

**EVERTON VIEIRA DIAS**

Vereador

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000 Telefax 27  
3733 1177 – 3733 1181

SITE: [camarabrejetuba.es.gov.br](http://camarabrejetuba.es.gov.br) - E-MAIL: [cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br](mailto:cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br)



## Assinantes



ÉVERTON VIEIRA DIAS

Assinou em 10/06/2026 às 11:19:44 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, ÉVERTON VIEIRA DIAS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**W5K-27N-REJ-XL3**